



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DECISÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

Tratam os autos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, que tramita nesta Corte de Contas sob o nº 201300047002924, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para fornecimento, instalação e configuração de switches na rede da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o qual sagrou-se vencedora a empresa TECNOCOM Tecnologia Serviços e Comunicação Ltda. – ME.

A empresa Multidata Ltda, interpôs recurso contra ato que declarou, em sessão ocorrida em 27/02/2014, a empresa Tecnomcom Tecnologia Serviços e Comunicação Ltda. – ME vencedora do certame, materializado por meio dos autos do Processo nº 201400047000447.

Após a apreciação das razões e contrarrazões apresentadas pelas partes, esta pregoeira entendeu ser improcedente o pleito recursal, mantendo a decisão recorrida, razão pela qual remeteu os autos à instância hierarquicamente superior, na forma disposta pelo art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/02.

Por considerar que os atos praticados estão em conformidade com as determinações contidas na legislação, e, considerando o conteúdo da Ata de Realização do Pregão Presencial nº 016/2013, Sessão nº 001, a autoridade superior adjudicou o objeto licitado e homologou o Pregão Presencial nº 016/2013 em favor da empresa Tecnomcom Tecnologia Serviços e Comunicação Ltda. – ME.

Por fim, esta pregoeira esclarece que as empresas participantes do certame serão intimadas a respeito do teor da mencionada decisão, sem prejuízo da divulgação ora realizada.

Polyane Vieira Meireles
PREGOEIRA